



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

OBJETO: Pavimentação a paralelepípedo e drenagem das ruas que interligam os Bairros Propriazinho e Matadouro no Município de Propriá/SE, através do contrato de repasse nº 01038508-85/2017 – SICONV 195122017 – Programa/Ação: Planejamento Urbano – Ministério das Cidades.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Propriá (SE), no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Edital da Tomada de Preço nº 06/2019, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

“8.4.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da proponente. Caso esteja sediada em outro Estado, apresentar o registro com visto do CREA ou CAU do Estado de Sergipe com validade na data da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.”

LEIA-SE:

“8.4.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do local da sua sede, com validade na data da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

8.4.5.1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA ou CAU do Estado de Sergipe, deverá apresentar o registro do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA/SE ou CAU/SE antes da assinatura do contrato. Em qualquer caso a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados.”

PROPRIÁ (SE), 09 de agosto de 2019.

Maria Sandra Silvestre Santos Rezende
Presidente da CPL